

Contrato n.º 661/2005 — AP. — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 2 de Fevereiro de 2005:

Alda Maria Alves Gaspar — ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado pelo prazo de três meses, renovável por um único e igual período, para o exercício de funções equivalentes às de operador de lavandaria, com a remuneração de € 440,67, para o Centro de Saúde de Celorico de Basto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

8 de Março de 2005. — O Coordenador, *Carlos de Carvalho Moreira*.

Rectificação n.º 147/2005 — AP. — Por ter saído com inexatidão o contrato n.º 404/2005-AP, inserto no apêndice n.º 32 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 7 de Março de 2005, rectifica-se que onde se lê «Centro de Saúde de Celorico da Beira» deve ler-se «Centro de Saúde de Celorico de Basto».

9 de Março de 2005. — O Coordenador, *Carlos de Carvalho Moreira*.

Sub-Região de Saúde do Porto

Deliberação n.º 1178/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005:

Nuno Miguel Rodrigues Ribeiro, carregador — ratificado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado pelo período de três meses em regime de trinta e cinco horas semanais, para a Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, serviços de âmbito sub-regional, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2004.

14 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

Despacho n.º 2312/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 15 de Fevereiro de 2005:

Maria José Pereira Soares Mendes — autorizada a cessação do regime de substituição na categoria de chefe de secção da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Saúde de Paranhos, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2005.

14 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, a Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

Rectificação n.º 148/2005 — AP. — Por ter saído com inexatidão no apêndice n.º 23 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 18 de Fevereiro de 2005, rectifica-se que onde se lê «José Manuel Oliveira Santos, enfermeiro supervisor — autorizada a transferência do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda, Espinho, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Saúde de Aldoar» deve ler-se «José Manuel Oliveira Santos, enfermeiro supervisor — autorizada a transferência do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda, Espinho, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Saúde de Aldoar, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2004».

15 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

Rectificação n.º 149/2005 — AP. — Por ter saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, apêndice n.º 25, de 22 de Fevereiro de 2005, a deliberação n.º 396/2005 — AP, rectifica-se que onde se lê:

«Centro de Saúde de Rio Tinto e São Pedro da Cova, Unidade de Rio Tinto:

Rui Manuel Princepe Vieira — 4 de Agosto de 2004.»

deve ler-se:

«Centro de Saúde de Rio Tinto e São Pedro da Cova, Unidade de Rio Tinto:

Rui Manuel Princepe Vieira, assistente administrativo — 4 de Agosto de 2004.»

16 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Despacho (extracto) n.º 2313/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 15 de Setembro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 4 de Janeiro de 2005:

Teresa Conceição Fiúza da Costa Gonçalves Antunes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de assistente administrativa, para o Centro de Saúde de Ponte de Lima, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a partir de 16 de Setembro de 2004.

2 de Fevereiro de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2314/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 24 de Novembro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 24 de Janeiro de 2005:

Maria Helena Cunha Monteiro Sá Cerqueira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde de Arcos de Valdevez, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a partir de 2 de Dezembro de 2004.

2 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2315/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 3 de Dezembro de 2004, por delegação, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 24 de Janeiro de 2005:

Marta Ivone Cerqueira Freitas Lima — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de enfermeira, nível 1, para o Centro de Saúde de Vila Nova de Cerveira, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a partir de 6 de Dezembro de 2004.

10 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2316/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 24 de Novembro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 24 de Janeiro de 2005:

Irina Sofia Mártires Pona — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de telefonista, para o Centro de Saúde de Ponte de Lima/Freixo, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a

possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a 26 de Novembro de 2004.

14 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2317/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 10 de Novembro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 18 de Janeiro de 2005:

Sílvia Maria Araújo Barreiro Pereira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde de Ponte de Lima, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a partir de 16 de Novembro de 2004.

14 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2318/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 14 de Outubro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005:

Ricardo Jorge Martins Rodrigues — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de assistente administrativo, para o Centro de Saúde de Arcos de Valdevez, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a partir de 19 de Outubro de 2004.

14 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2319/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 14 de Outubro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005:

Pedro Nuno Rodrigues Esteves Pereira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de assistente administrativo, para o Centro de Saúde de Arcos de Valdevez, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a 19 de Outubro de 2004.

14 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2320/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 6 de Outubro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005:

Marta Alexandra Elias Amorim Sendão Rocha — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de assistente administrativa, para o Centro de Saúde de Ponte da Barca, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional

de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a partir de 8 de Outubro de 2004.

14 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2321/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 6 de Outubro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005:

Bruno Miguel Dias Cerqueira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de assistente administrativo, para o Centro de Saúde de Ponte da Barca, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a partir de 8 de Outubro de 2004.

14 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2322/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 3 de Setembro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005:

Célia Regina Magalhães Sequeiros de Sousa Malheiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de assistente administrativa, para o Centro de Saúde de Ponte de Lima, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a partir de 7 de Setembro de 2004.

14 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2323/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 3 de Setembro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005:

Olga Marisa Pessoa Vieira Magalhães — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de assistente administrativa, para o Centro de Saúde de Ponte de Lima, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a partir de 7 de Setembro de 2004.

14 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2324/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 3 de Setembro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005:

João Tiago Gomes Armada — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de assistente administrativo, para o Centro de Saúde de Ponte de Lima, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e